



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.088/2017

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.060.943,47 (um milhão, sessenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.060.943,47 (um milhão, sessenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.060.943,47

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0311	1.845	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060.943,47

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundo do ressarcimento de antecipação de repasse, referente ao Contrato nº 821355/2015.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade, respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 408/2017

Araucária, 21 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.088/2017 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.060.943,47 (um milhão, sessenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.”

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.088/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto se faz necessário para adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – SMOP, tendo em vista o excesso de arrecadação proveniente do ressarcimento de antecipação de repasse, referente ao Contrato nº 821355/2015, cujo objeto do negócio jurídico é a pavimentação de estrada rural. Sendo assim, o presente recurso será destinado ao prosseguimento da obra de pavimentação da Estrada Rural do Campo Redondo.

Cumpramos esclarecer que referido repasse ocorreu em 06/11/2017, o qual o não estava previsto para o exercício corrente, sendo necessária, portanto, a tramitação do presente projeto.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Justificamos o Regime de Urgência para o cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto nº 31.453/2017 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados e documentos a serem apresentados para o encerramento do exercício financeiro de 2017.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 13126/2017

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR